

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00012**PLN: 30/2020****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR**

ORGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

UNIDADE: 53201 - CODEVASF

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0026

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Pernambuco

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 300

VALOR: **R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)****CANCELAR**

ORGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)

UNIDADE: 53201

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0020

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Região Nordeste.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 300

VALOR: **R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)****JUSTIFICATIVA**

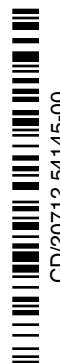
A presente emenda visa o apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado nos municípios da região do Vale do São Francisco no Estado de Pernambuco/PE, por meio da CODEVASF, tendo como finalidade a execução de ações voltadas para a agroindústria, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação distritos industriais e agropecuários, tendo como objetos pavimentação, construção e recuperação de estradas vicinais, rodovias estaduais, obras de arte, passagens molhadas e pontes. Essa emenda visa ainda dotar os municípios de Pernambuco com aquisição de equipamentos agrícolas e de apoio aos municípios como colhedeira, trator de pneu, grade arado, plantadeira, tanque de resfriamento, dentre outros, atendendo o pequeno e médio produtor rural, possibilitando melhoramento da produção e qualidade de vida da população.

Data: ____/____/____

AUGUSTO COUTINHO - SOLIDARIEDADE / PERNAMBUCO

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/20712.54145-00